**Tijucas (SC), 25 de janeiro de 2021.**

# INDICAÇÃO

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha**
**Prefeito Municipal**
**Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar o retorno do funcionamento dos ônibus coletivo na cidade de Tijucas.

**Justificativa:** Muitos munícipes principalmente no que tange os idosos vem solicitando a retomada do serviço de transporte coletivo, visto que os mesmo muitas vezes não tem possibilidade de se deslocar por falta de dinheiro ou por algum problema de deslocamento. Lembrando que o controle de distanciamento e número de ocupantes do ônibus pode ser controlado pelo próprio motorista, pois isso se faz necessário devido a pandemia.

**Écio Hélio de Melo**
**VEREADOR**

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FFDE-506F-A1F3-7FBD

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FFDE-506F-A1F3-7FBD

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FFDE-506F-A1F3-7FBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ECIO HELIO DE MELO (CPF 476.964.199-00) em 25/01/2021 08:13:14 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/FFDE-506F-A1F3-7FBD